

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO-DOE



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ-RS

Leis Municipais nºs 3564/2014 e 4114/2020 e Decretos nºs 5296/2015 e 6321/2020

Guaporé, 21 de março de 2024

Edição nº: 056

Ticket: 056

Classe “A”, matrícula nº 22482-0/1, **SR (A) PRISCILA LAURIANO SUBTIL**, com percepção das vantagens a contar de **19 de abril de 2024**. Esta portaria entra em vigor na data de 21/03/2024. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 21 de março de 2024. Adalberto João Bastian - Prefeito em Exercício - Registre-se e Publique-se - Sandra Agosti - Secretária da Administração.

PORTARIA Nº 829/2024

PRORROGA PRAZO PARA POSSE AO (À) SR (A) FATIMA DE PIZZOL KUNZLER

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o §1º do artigo 14, da Lei Municipal 3004/2009, **PRORROGA** por até 10 (dez) dias, a contar de **25 de março de 2024**, o prazo para posse do (a) **SR (A). FATIMA DE PIZZOL KUNZLER**, no cargo de MONITOR DE EDUCAÇÃO, nomeado (a) pela Portaria nº 724, de 13-03-2024, com efeitos legais a contar de 15-03-2024, conforme solicitação através do protocolo nº 2.054, de 21 de março de 2024. Esta Portaria entra em vigor em 21/03/2024. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 21 de março de 2024. Adalberto João Bastian Prefeito em Exercício Registre-se e Publique-se Sandra Agosti Secretária da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL**. A sessão pública será realizada através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia **09 de abril de 2024**, às **09 horas**. Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal da Administração – Setor de Licitações pelo telefone (54) 3443-5717 ou através do site www.guapore.rs.gov.br. VALDIR CARLOS FABRIS. Prefeito.